

DECRETO Nº 32
de 01 de ABRIL de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 86.669,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 434, de 26 de AGOSTO de 2021,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 86.669,30 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA

04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANÇAS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 38.090,34 (Trinta e Oito Mil Noventa Reais e Trinta e Quatro Centavos)

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.027 - MANUT. PROG. ALIMENTACAO E NUTRICAO - RECURSOS PROPRIOS

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

13.392.0015 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.084 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 28.578,96 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

Adiciona: 86.669,30

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04.122.0002 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DECRETO Nº 32
de 01 de ABRIL de 2022.

- 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04.122.0002 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA
2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04.122.0002 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- 02.02.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL
02.061.0003 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.010 - PRECATORIOS E CUSTAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- 02.03.00 - SECRET. MUN. ADM. E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTAO FISCAL, RH E ASSUNTOS INT. E OUVIDORIA
04.122.0002 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANÇAS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 8.090,34 (Oito Mil Noventa Reais e Trinta e Quatro Centavos)
- 02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2.020 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- 02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
2.024 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 28.578,96 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

Reduz: 86.669,30

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 01 DE ABRIL DE 2022.

ADALTO LUIS LEAL:90719980615 Assinado de forma digital por ADALTO LUIS LEAL:90719980615
Dados: 2022.05.23 13:48:12 -03'00'

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL